EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
"CÂNDIDO RODRIGUES - SP."

Indicação nº 12 /2018

RECEBI						
Dia	0	9		11	_/_	19
Horas:		1				

INDICAÇÃO

Indico, na forma prevista no art. 227 do Regimento Interno, com deliberação do plenário, sejam adotadas providências no sentido de se construir "lombadas redutoras de velocidades", ao longo da estrada Municipal CR 24, principalmente próximos aos locais de residências.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, em virtude dos moradores residentes ás margem da estrada Municipal CR 24 estarem noticiando trânsito de veículos em velocidade excessiva, o que está acarretando riscos à segurança dos moradores do local.

Esse fato se agrava pelo fato das pessoas que residem à margem dessa estrada, pois, ao entrarem e saírem de suas propriedades estão sujeitos a riscos, motivado pelo excesso de velocidade.

Por essa razão, a presente indicação deverá ser tomada com a maior brevidade possível, pois, essencial à cessação de riscos à própria vida das pessoas, respeitado, é claro, a Resolução

as regras das ondulações Contran, que estabelece 39/98 do transversais.

No guardo de sermos atendido, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Candido Rodrigues-SP, 09 de novembro de 2018.

ANTONIO PRIMO GALHARDI

Vereador Requerente

MARIA LUIZA PINTO FERRETTI

Vereadora requerente

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador requerente

ROBERTO CARLOS BAESSO

Vereador requerente